



**QUITERIA
NÓPOLIS**
PREFEITURA

Avançando
juntos,
cuidando
de todos.



AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

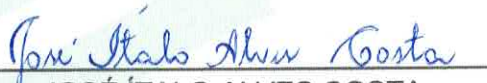
TIPO: Menor Preço Por Lote

EDITAL: Nº 039/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, com fulcro no art. 71, inciso III e § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, comunica aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 039/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato para que os interessados se manifestem, com fundamento no artigo 165, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021. Pelo que firma a presente anulação do Pregão Eletrônico 039/2025. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 26 de junho de 2025. José Ítalo Alves Costa - Pregoeiro.

Quiterianópolis - CE, 26 de junho de 2025.



JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
PREGOEIRO

específicos consignados, pelas seguintes dotações orçamentárias: 1201.12.361.0013.2.031 - Fonte 1569000000, classificação 4.4.90.52.00, subelemento 4.4.90.52.34 - 1201.12.365.0016.2.039 - Fonte 1569000000, classificação 4.4.90.52.00, subelemento 4.4.90.52.34, Eugênio Freitas Pontes - Secretária de Educação do Município de Pacajus/CE.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2025

O(A) Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 14 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 022/2025. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, fornecimento de lanches prontos, refeições prontas (tipo quentinha) e demais itens para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Pacajus-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e pregaopacajus@gmail.com ou ainda na sede da Comissão de Pregão, localizada do Paço Municipal Centro.

Pacajus/CE, 26 de junho de 2025.
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.05.30.001

A Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados a suspensão do Edital da Chamada Pública Nº 2025.05.30.001, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação, publicado em 10/06/2025, e com previsão de recebimento de Projetos de vendas até o dia 30/06/2025. A suspensão se dá por motivo de pedido de impugnação ao edital, apresentado de forma tempestiva pela Cooperativa dos Produtores Familiares de Pacajus LTDA - COPROOFAP, o qual culminou na necessidade de reavaliação de alguns preços estimado e vigorará até a publicação de nova data. As informações atualizadas serão divulgadas por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>), e no site do Município (www.pacajus.ce.gov.br). Além de Publicações nos seguintes jornais: Povo, DOE, DOU, DOM. Maiores informações: licitacaopacajusce@gmail.com. Dessa forma, ficam temporariamente suspensos todos os prazos previstos no referido edital, até que nova comunicação seja oficialmente publicada.

Pacajus/CE, 26 de junho de 2025.
EUGENILCE FREITAS PONTES
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

AVISO DE RESCISÃO

Concorrência Nº 90016/2024-CP-FME. A Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE, torna pública a Notificação de Rescisão Unilateral, realizada em 12 de junho de 2025 e enviada por e-mail aos endereços eletrônicos das respectivas empresas em 13 de junho de 2025, de contrato celebrado com as empresas: Construvasp Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.494.244/0001-65; FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31; J1 Construção e Locação LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.252.682/0001-95; com o objeto de construção de quadras cobertas Poliesportivas em escolas de ensino fundamental no Município de Pentecoste-CE, por descumprimento das obrigações contratuais assumidas, em especial, o disposto no art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Diante do exposto e, em respeito à segurança do devido processo legal, fica assegurado às empresas notificadas, o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, para, querendo, apresentar defesa no âmbito do processo administrativo, assegurando o princípio do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Pentecoste/CE, 26 de junho de 2025
MÁRCIO GARDEL DE PAIVA LADISLAU
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2606.01/2025

A Secretaria de Educação e Desporto, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: pmlicitaperreiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 10 de julho de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2606.01/2025, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) laboratórios móveis e itinerantes destinados à implementação do projeto Nacional de Ensino em Terceira Dimensão, voltado aos estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, com o objetivo de atender às demandas pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos sites: www.licitacaopereiro.com.br, processos.brconnectado.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Pereiro/CE, 26 de Junho de 2025
ERILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.26.1

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.26.1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em locação veicular para Transporte Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 30 de junho de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 15 de julho de 2025 às 08:00. Início da abertura da sessão: 15 de julho de 2025 às 08:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCB (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: licitacaopotengi@gmail.com.

Potengi/CE, 26 de junho de 2025
GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

Aviso de Anulação de Licitação. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE, com fulcro no art. 71, inciso III e § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, comunica aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 039/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quiterianópolis-CE. Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato para que os interessados se manifestem, com fundamento no artigo 165, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021. Pelo que firma a presente anulação do Pregão Eletrônico 039/2025. Mais informações no Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis-CE, 26 de Junho de 2025.
JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania - Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2024-PERP; nº 003/2024-20SSPTC - Valor global: R\$ 2.500,00 - Contratada: GL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Guilherme Braga Almeida. Objeto: Aquisição de recargas d'água e recarga de gás 13kg GLP e vasilhame destinado a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: válidos por 12 meses a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 18 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Saúde, - Extrato dos contratos resultante do Pregão: nº 10.001/2025-PERP - 10.001/2025-01SMS: Contratada: BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Frank Sield Sidney Bellan - Valor global: R\$ 585.000,00; 10.001/2025-02SMS: Contratada: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Emanuella Jacob - Valor global: R\$ 945.000,00 Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância tipo A e tipo B, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data da sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do contrato: 12 e 23 de Junho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º e 2º Termo do Aditivo ao contrato nº 10.001/2023-01SMS, resultante da Tomada de preço nº 10.001/2023-TP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, através de seu representante legal, Sr. Rilson Sousa de Andrade. Contratada: Construvasp de construções e serviços ltda, através de seu representante legal, a Sra. Vanessa Araújo de Souza. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI, no bairro carrascal, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência em 10 meses e 12 meses contados a partir de sua assinatura. Signatário: Rilson Sousa de Andrade. Data das assinaturas: 03 de fevereiro e 02 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2515060501-PERP

Remarcação

O Agente de contratação da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que o certame de Pregão Eletrônico nº 2515060501-PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para concessão gratuita de kit maternidade, para gestantes em situação de vulnerabilidade social assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município, através da gestão dos benefícios eventuais, originariamente previsto para ocorrer no dia 03/07/2025, às 09:30h (início da sessão de disputa), foi REMARCADO para o dia 10/07/2025, às 09:30h (início da sessão de disputa) o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08h às 17h e nos sites: <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>, <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.gov.br/pncp/pt-br.

MAX RONNY PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2500061801-PERP

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10/07/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2500061801-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades das diversas secretarias do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>, <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.gov.br/pncp/pt-br.

MAX RONNY PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/030524/01/SME
Título: AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Sequencial: 1ª Alteração - Termo Inicial: Ata de Registro de Preços Nº 20240611.01/SME - Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/030524/01/SME - Registrante: Secretaria Municipal de Educação - Beneficiária: CRE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA CNPJ nº 55.216.160/0001-64 - Finalidade: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais didáticos para atender aos alunos das Creches e Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal do Município de Reriutaba/CE - Nova Vigência: 12/06/2025 à 12/06/2026 - Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 11/06/2025 - Fundamentação Legal: Art. 84, Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 094/2024, de 18 de janeiro e 2024 - Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (REGISTRANTE); Erica Maria dos Santos Lopes (BENEFICIÁRIA).



WWW.OPOVO.COM.BR
SEXTA-FEIRA
PORTALEZA - CEARÁ - 27 DE JUNHO DE 2025

joca, sendo utilizada para fuga dos criminosos.

A Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMRJ) mostrou certeza de 400 criminosos fugindo com roupas de camuflagem, mochilas e fuzis durante uma operação contra líderes cearenses do Comando Vermelho (CV), na Rocinha, no último dia 31 de maio.

Imagens realizadas por meio de um drone do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope) da Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMRJ), mostraram os suspeitos andando em grupo em um trecho da mata.

O órgão ministerial negou o vazamento de informações da operação que pode ter auxiliado na fuga dos criminosos. O

governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro (PL), afirmou que, se houve vazamento de informações na operação, essa disseminação indevida partiu da Polícia do Ceará.

"Questão de vazamento ou não... Essa é uma operação do Ceará. Se houve, com certeza, foi do pessoal da Polícia de lá. Daqui, a gente tem a tranquilidade de ter nossos dados muito bem compartimentados", afirmou Castro à imprensa fluminense.

O governador do Ceará, Elmano de Freitas (PT), rebateu as acusações de possíveis. "Já que ele disse que tem vazamento, ele apresentou os acusados", disse o chefe do Executivo.

Alguns prédios possuíam escabamento de alto padrão, com piscina, área gourmet e vista panorâmica para o mar. Dentro de alguns imóveis, também foram encontradas geladeiras abastecidas com cervejas e passagens secretas, que levavam à mata.

Conforme o Ministério Público do Rio de Janeiro (MPJE), os cálculos feitos por engenheiros da Prefeitura do Rio estimam que as obras, realizadas sem licença ou autorização municipal, custaram cerca de R\$ 6 milhões aos responsáveis.

As demolições foram realizadas por meio do Grupo de

ERRAMOS

(Cidades, 26/6, Página 15) Na matéria "Judiciário do CE cria comitê para garantir direitos da população em situação de rua", o correto é dizer que a presidente do TRE-CE é Maria Thereze Moura Silva e não como foi publicado.

Daí a contratação de jovens promessas de países sul-americanos e africanos.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**ILMO. SR.
LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA NETO
NESTA**

CONSIDERANDO a decisão administrativa proferida pela Secretaria de Saúde deste Município em 12 de junho de 2025, que indeferiu o pedido de mudança de função ou local de trabalho formulado pelo servidor LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA NETO, de médico de PSF para médico endócrino.

CONSIDERANDO ter havido a notificação formal de Vossa Senhoria em 14/06/2025, ocasião em que ficou notificado para assumir sua função de médico no PSF Sede, no prazo máximo de 48 horas, sob pena de registro de faltas e caracterização de abandono de emprego;

CONSIDERANDO a ocorrência de faltas ao trabalho não justificadas a partir do dia 16/06/2025, que autorizam os descontos na remuneração, bem como as informações constantes no CNES do Ministério de Saúde, no sentido de que Vossa Senhoria se encontra com vínculo ativo no Município de Jardim/CE, como Médico da Estratégia de Saúde da Família, na USF IX Moisés Raulino, contrato por prazo determinado, com carga horária de 40 horas.

CONSIDERANDO que a situação acima, indica possível acumulação ilegal de dois cargos privativos de profissionais da saúde com de profissões regulamentadas, sem compatibilidade de horários, ambos com 40 horas semanais, violando no art. 37, inciso XVI, alínea C, da Constituição Federal;

Fica Vossa Senhoria notificado para assumir no prazo de 24 horas o cargo de médico do PSF Sede, bem como para no prazo de 10 dias comprovar a desincompatibilização do cargo de médico da Unidade de Saúde da Família do Município de Jardim ou do PSF Sede, do Município, sob pena de abertura de processo administrativo.

Potengi/CE, 25 de junho de 2025.

MARIA ERINEIDE ALVES DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 19/02/2025-0

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:37D5E09F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, com fulcro no art. 71, inciso III e § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, comunica aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 039/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato para que os interessados se manifestem, com fundamento no artigo 165, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021. Pelo que firma a presente anulação do Pregão Eletrônico 039/2025. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 26 de junho de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:2E7AD2E3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 639 DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

CONCEDE A MEDALHA DO CEDRO AO HISTORIADOR JOÃO EUDES CAVALCANTE COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelo trabalho desenvolvido em Quixadá ocupando cargos públicos, inclusive como secretário geral da Câmara Municipal e chefe da carteira agrícola do Banco do Brasil por vários anos, e atuando como desportista e escritor com obras fundamentais acerca da história do município, além de idealizador e fundador da Academia Quixadense de Letras – AQL, fica concedida a Medalha do Cedro ao quixadense **João Eudes Cavalcante Costa**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 24 de Junho de 2025.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente.

RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO
1º Vice-Presidente.

GEYSIANE DA SILVA SIQUEIRA VIANA
2º Vice-Presidente.

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário.

ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO
2º Secretário.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:06CF7C82

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 511 DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

CONCEDE LICENÇA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS AO VEREADOR PEDRO TEIXEIRA PEQUENO NETO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida uma licença para tratar de interesses particulares por 120 (cento e vinte) dias ao Vereador **Pedro Teixeira Pequeno Neto**, nos termos do inciso II do Artigo 44 da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso III do Artigo 33 do Regimento Interno da Câmara com vigência a partir do dia 1º de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 24 de junho de 2025.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente.

RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO
1º Vice-Presidente.



**QUITERIA
NÓPOLIS**
PREFEITURA

Avançando
juntos,
cuidando
de todos.

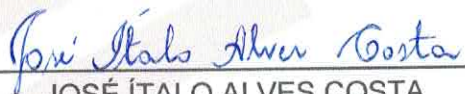


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de publicação no **Diário Oficial da União - DOU**, **Jornal de Grande Circulação - O Povo**, **Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE**, **Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: www.quiterianopolis.ce.gov.br** e **Quadro de Aviso e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE**, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Extrato referente ao **AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Eletrônico Nº 039/2025, com fundamento no artigo 165, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quiterianópolis - CE, 27 de junho de 2025.



JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
PREGOEIRO